



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

PORTARIA N.º 592, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

CONCEDE PARA A SERVIDORA NIARA DA SILVA ÁVILA, MUDANÇA DA CLASSE "02" PARA A CLASSE "03".

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para a servidora NIARA DA SILVA ÁVILA, mudança da Classe "02" para a Classe "03", conforme Art. 11 da Lei nº 966/2011, a partir da data retroativa de 02 de agosto de 2022.

Gabinete do Prefeito, Herval, 24 de outubro de 2022.

Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito

Sabrina Echeverria dos Santos
Sec. de Administração